

## RESOLUÇÃO nº 27/2019 – Reitoria

“Aprova novos cursos de graduação.”

O Centro Universitário Campo Real, por intermédio de seu Reitor, Professor Edson Aires da Silva, considerando decisão do Conselho Superior do Centro Universitário Campo Real, registrada em ata de 4 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novos cursos de graduação, a serem ofertados pelo Centro Universitário Campo Real:

I – Engenharia Biomédica – com oferta de 80 vagas para o período noturno.

II – Farmácia - com oferta de 80 vagas para o período noturno.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Universitário Campo Real, Guarapuava, 19 de dezembro de 2019.



**EDSON AIRES DA SILVA**  
Reitor